



DECRETO 071/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO E PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE O MÊS DE JULHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO a peculiar diminuição das demandas administrativas junto a esta Prefeitura Municipal, por parte da população, em virtude das férias escolares no mês de julho;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e planejamento das demandas que envolvem a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente interno em todos os órgãos da Administração Municipal do dia 01 de Julho de 2017 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º De igual forma, fica decretado ponto facultativo nos dias 07, 14, 21 e 28 de julho de 2017.

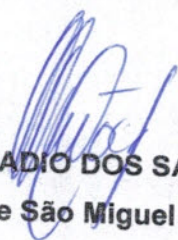
Art. 3º Durante o expediente interno, serviços públicos essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Urbanismo e outros órgãos serão mantidos a fim de que a população não sofra prejuízo.

Art.4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 28 de Junho de 2017.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá